



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
GABINETE DA PREFEITA

Rua Placídio Leite, nº 148 Centro – Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ Nº. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ -

PUBLICADO
Diário Oficial <u>006</u>
Edição Nº <u>235</u>
Página <u>03</u>
Data <u>03 / 30 / 2018</u>
Visto <u>Raquelme Nogueira</u>

DECRETO Nº 5006/2018

Ementa: Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito Administrativo sob nº. **07/2017** nomeada pelo Decreto **4880/2018**.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e;

analisados e;

e;

Comissão através do Ofício sob nº. **004/2018**.

Considerando, a complexidade dos documentos a serem

Considerando, a necessidade de proceder à nova oitiva

Considerando, o pedido exarado pela Presidente da

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito Administrativo sob nº. **07/2018**, devidamente nomeada pelo Decreto **4880/2018**.

Art. 2º Deve a Seção de Atos Administrativos, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato.

Art. 3º Fica ratificado os trabalhos realizados pela Comissão de Inquérito Administrativo, do dia **30 de agosto de 2018**, até a data de publicação deste **Decreto**.

Art. 4º Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete da Prefeita, 01 de outubro de 2018.


-NERILDA APARECIDA PENNA-
Prefeita